



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

LEI Nº 1030

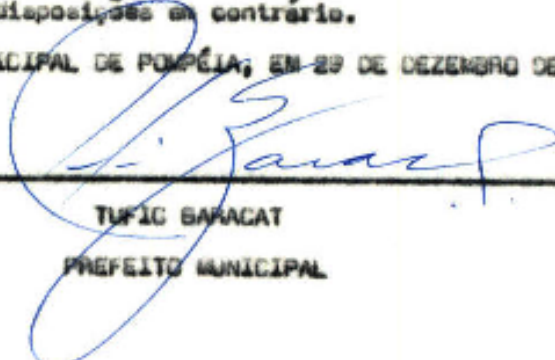
TUFIC BARACAT, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

F A Z S A B E R QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE A LEI .

ARTIGO 1º - É declarado de Utilidade Pública o CLUBE FILATÉLICO E NUMISMÁTICO DE POMPÉIA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.976



TUFIC BARACAT
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.976.

** PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.



GABRIEL GALLARO
CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO